



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2026 - SEADE

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Seção da Administração do Edifício
Responsável:	Ronaldo de Sousa Braga

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Extintores de incêndio para edificações,

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico SEI 0837723, itens 12.2 e 12.3 foram detectados extintores de incêndio que, por terem inscrições legíveis devem ser substituídos por novos extintores de incêndio. Além disso, alguns extintores também não foram encontrados - item 12.4:

12.2.Os extintores que não tem inscrições legíveis devem ser substituídos por novos extintores de incêndio:

Município	Tipo	Peso ou Volume	Quantidade
Rio Branco	CO2	4	2
		6	2
	H2O	10	5
		4	5
	PQS	6	3
		TOTAL	17

Quadro 19 – Lista de extintores com inscrições ilegíveis no casco.

12.3.Não foi realizada inspeção nos extintores dos Fóruns no íterior do estado. Assim, tendo em vista as informações levantadas na CAE e no Depósito de Urnas, estimamos a substituição de 50% dos extintores devido à impossibilidade de leitura dos dados obrigatórios nos cascos dos extintores:

Município	Tipo	Peso ou Volume	Quantidade	% Substituição Estimada	Quantidade estimada
Interior	CO2	4	1	50%	1
		6	10	50%	5
		10	1	50%	1
	H2O	4	10	50%	5
		6	9	50%	5
		10	1	50%	1
		TOTAL	32		18

Quadro 20 – Lista estimativa dos extintores com inscrições ilegíveis no casco, no interior do estado.

12.4.Os extintores que não foram localizados e, por tanto, devem ser adquiridos:

Município	Tipo	Peso ou Volume	Quantidade
Rio Branco	CO2	6	6
	TOTAL		6

Quadro 21 – Lista de extintores a serem adquiridos por não terem sido localizados.

O CUMPRIMENTO do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI; É OBRIGATÓRIO. Desta forma, não há como optar por não realizar a substituição.

Aliado às necessidades de reposição acima, conforme tratado nos SEIs 0838824 e 0839604, é necessário adquirir 2(dois) extintores tipo D com 9kg.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

As quantidades foram levantadas em loco, extintor por extintor em observação aos PPCIs aprovados pelo CBMAC para as edificações do TRE-AC:

Extintores com inscrições ilegíveis que devem ser substituídos por força de norma:

Central de Atendimento ao Eleitor 5	
CO2 04kg	2
PQS 04kg	2
PQS 06kg	1
Depósito de Urnas	10
CO2 06kg	1
H2O 10L	4
PQS 04kg	2
PQS 06kg	3
Sede 2ª Zona Eleitoral	3
CO2 04kg	1
PQS 04kg	1
PQS 06kg	1
Sede 3ª Zona Eleitoral	3
CO2 06kg	1
PQS 04kg	2
Sede 4ª Zona Eleitoral	4
PQS 06kg	4
Sede 5ª Zona Eleitoral	3
CO2 06kg	1
PQS 04kg	2
Sede 6ª Zona Eleitoral	3
CO2 06kg	1
PQS 04kg	2
Sede 7ª Zona Eleitoral	3
CO2 06kg	1
PQS 04kg	2
Sede TRE-AC	2
CO2 06kg	1
PQS 04kg	1
Total Geral	36

Extintores não localizados:

Edificação/Tipo e peso		Quantidade
Depósito de Urnas		4
PQS 06kg		4
Sede TRE-AC		4
CO2 06kg		2
H2O 10L		1
PQS 04kg		1
Total Geral		8

Resumo dos tipos e quantidades necessárias:

Edificação/Tipo e peso		Quantidade
CO2 04kg		3
CO2 06kg		8
H2O 10L		5
PQS 04kg		15
PQS 06kg		13
Total Geral		44

Para esta aquisição foi realizado o PA - AQUISIÇÃO DE BENS 0001071-86.2025.6.01.8000. Do procedimento, restaram as ARPs 01/2026 - SEI 0836216, 02/2026 - SEI 0836219 , 03/2026 - SEI 0836220; e 03/2026 SEI 0836221.

Mesclando os tipos e quantidades necessárias com as ARPs vigentes, temos:

Tipo	Identificador	SEI	Item	Fornecedor	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Unitário	Sub-total
ARP	01/2026	0836216	1	Masterfer Comercio de Ferragens Ltda	Extintor completo CO2, capacidade 4 kg - Mocolin	un	3,00	448,00		1.344,00
ARP	01/2026	0836216	4	Masterfer Comercio de Ferragens Ltda	Extintor completo H2O, capacidade 10 kg - Mocolin	un	5,00	127,72		638,60
ARP	03/2026	0836220	5	Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda	Extintor completo PQS, capacidade 4 kg - Extingel	un	15,00	143,98		2.159,70
ARP	02/2026	0836219	2	Protege Extintores Ltda	Extintor completo CO2, capacidade 6 kg - Extinorpi	un	8,00	520,00		4.160,00
ARP	04/2026	0836221	6	FGS Comercial Ltda	Extintor completo PQS, capacidade 6 kg - Extang	un	13,00	150,00		1.950,00
ARP	04/2026	0836221	8	FGS Comercial Ltda	Extintor completo classe D, capacidade 9 kg - Resil	un	2,00	2.300,00		4.600,00
							46,00			14.852,30

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 02/03/2026

Os fornecedores estão situados fora do estado:

Item	Fornecedor	Município sede fornecedor	Descrição
1	Masterfer Comercio de Ferragens Ltda	Erechim, Rio Grande do Sul	Extintor completo CO2, capacidade 4 kg - Mocolin
5	Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda	Erechim, Rio Grande do Sul	Extintor completo PQS, capacidade 4 kg - Extingel
2	Protege Extintores Ltda	Cacoal, Rondônia	Extintor completo CO2, capacidade 6 kg - Extinorpi
6	FGS Comercial Ltda	Joinville, Santa Catarina	Extintor completo PQS, capacidade 6 kg - Extang

Deste modo, creio que, na melhor das expectativas e considerando o trâmite burocrático interno, apenas no começo de março devemos receber os extintores.

Tratando-se de **registro de preços**:**[Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]**

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2026	março	46	un

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

(x) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(x) Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/+theme+justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar: Já há ARP para aquisição dos extintores.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar: Será uma aquisição única, isto é, haverá o recebimento e verificação dos bens apenas.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Nãõ;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fernando Jorge da Silva e Sousa
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Assistente da SEADE

Rio Branco, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA**, **Técnico Judiciário**, em 21/01/2026, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", d



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=00839624 e o código CRC **A4D583D2**.

0000123-13.2026.6.01.8000

0839624v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000123-13.2026.6.01.8000

INTERESSADO : SEADE

ASSUNTO : Execução. Ata de Registro de Preços. Aquisição de extintores de incêndio para a Sede e Cartórios Eleitorais.

Decisão nº 211 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Seção de Administração do Edifício (SEADE) visando à aquisição de 46 (quarenta e seis) extintores de incêndio de diversos modelos (CO2, H2O, PQS e classe D), destinados a suprir as necessidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais deste Regional (ID SEI 0839624).

2. A contratação dar-se-á por meio da execução das Atas de Registro de Preços (ARP) gerenciadas por este Tribunal, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025: nº 01/2026 (ID SEI 0836216), nº 02/2026 (ID SEI 0836219), nº 03/2026 (ID SEI 0836220) e nº 04/2026 (ID SEI 0836221).

3. A instrução processual foi devidamente municiada com os instrumentos de contratação exigidos, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (ID SEI 0839624), os *checklists* de aquisição (ID SEI 0840512, ID SEI 0840570, ID SEI 0840650 e ID SEI 0840665) e as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista das empresas registradas (ID SEI 0842299, ID SEI 0840901, ID SEI 0842300 e ID SEI 0840909), além dos demais documentos vinculados ao certame originário (Registro de Preços nº 90024/2025 – Procedimento SEI 0001071-86.2025.6.01.8000).

4. O custo total da aquisição perfaz o montante de R\$ 14.852,30 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), conforme detalhado no Formulário de Pedido de Aquisição (ID SEI 0839624) e nas informações orçamentárias (IDs SEI 0845941 e 0846801).

5. A Assessoria Jurídica (ASJUR) concluiu pela viabilidade jurídica parcial da aquisição, apontando a existência de impedimento legal para a empresa Masterfer Comércio de Ferragens Ltda. (ARP 01/2026), bem assim recomendando a submissão do pleito a esta Presidência para autorização de alteração do planejamento anual (ID SEI 0850261).

6. Por último, a Diretoria-Geral manifestou-se favoravelmente à contratação quanto aos fornecedores regulares, ressaltando a essencialidade da demanda para a segurança institucional (ID SEI 0850483).

7. É o **relato** do necessário. **Decido.**

8. A contratação mostra-se imperativa para garantir a segurança das instalações físicas e das pessoas que neles transitam, visando ao cumprimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e à substituição de equipamentos com inscrições ilegíveis ou não localizados (IDs SEI 0839624 e 0850483).

9. No tocante ao planejamento, observa-se que o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 previa apenas a *'recarga de extintores'* (ID SEI 0791797, item 61). Todavia, a aquisição de equipamentos completos (investimento) foi reconhecida como indispensável por esta Administração, justificando-se a alteração do planejamento para contemplar o objeto (IDs SEI 0840267, 0850261 e 0850483).

10. É de se reconhecer ser evidente o cabimento da alteração pretendida. Embora o planejamento seja princípio fundamental (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública deve possuir flexibilidade para enfrentar demandas supervenientes ou omissões justificadas, especialmente quando essenciais para a segurança patrimonial e de recursos humanos do Tribunal. A alteração do Plano de Contratações Anual é formalmente permitida pelo parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência nº 390/2024, especialmente para garantir a infraestrutura necessária às Eleições.

11. No que se refere à vantajosidade, observa-se que o procedimento observa os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023. Os preços unitários encontram-se registrados em ata vigente e resultam de certame competitivo prévio, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a economicidade para a Administração.

12. Naquilo que concerne à conformidade legal dos fornecedores, verificou-se que a empresa Masterfer Comércio de Ferragens Ltda. (ARP nº 01/2026) encontra-se sob sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública registrada no SICAF, com vigência até 19/06/2026 (ID SEI 0842299). Tal condição constitui óbice jurídico intransponível à sua contratação, nos termos dos arts. 92, inciso XVI, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (IDs SEI 0850261 e 0850483). Inexistem óbices quanto às demais registradas, conforme se extrai dos documentos que instruem estes autos (IDs SEI 0840570, 0840650 e 0840665).

13. Por último e derradeiro, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a existência de saldo mediante remanejamento de crédito genérico, conforme o art. 16, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (IDs SEI 0846697 e 0846801),

14. Dito isso, **acolho** as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, notadamente aquelas registradas pela Assessoria Jurídica (ID SEI 0850261) e Diretoria-Geral (ID SEI 0850483), para: i) **autorizar** a alteração da demanda referente à aquisição de extintores de incêndio no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026; ii) **determinar** a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 (Proc. SEI n.º 0000803-32.2025.6.01.8000) e sua publicação no sítio eletrônico oficial do Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022 e no parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência n. 390/2024; iii) **autorizar** a contratação das empresas abaixo relacionadas, via execução de Atas de Registro de Preços, no valor global de R\$ 12.869,70 (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos): a) Protege Extintores Ltda. (ARP n.º 02/2026, ID SEI 0836219), no valor de R\$ 4.160,00; b) Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda. (ARP n.º 03/2026, ID SEI 0836220), no valor de R\$ 2.159,70; c) FGS Comercial Ltda. (ARP n.º 04/2026, ID SEI 0836221), no valor de R\$ 6.550,00; iv) **declarar**, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (ID SEI 0846801).

15. À Seção de Compras, Licitações e Contratos para que proceda-se à formalização da contratação, que deverá ocorrer por meio de Nota de Empenho e subsequente publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, como condição de eficácia, nos termos do art. 94, I, da Lei n.º 14.133/2021.

16. À Diretoria-Geral para ciência e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para as demais providências decorrentes desta decisão.

17. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.

18. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 09/03/2026, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850909** e o código CRC **0230913B**.

Data e hora da consulta: 13/03/2026 10:46

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	138

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	449052	70363	INV PERMAN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/03/2026	Ordinário	123-13.2026	0,0000	6.550,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	89237-120
Endereço		
RUDOLF BAUMER 342 CASA VILA NOVA		
Município	UF	Telefone
JOINVILLE	SC	(47)98843-8652

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISICAO DE EXTINTORES DE INCENDIO COMPLETOS
ORIGEM DO PEDIDO: SEADE
PROCEDIMENTO SEI: 0000123-13.2026.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2026

OBSERVACAO:

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

07000205900242025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/03/2026 09:12:55	Alteração

Data e hora da consulta: 13/03/2026 10:46

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.550,00

Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA, MATERIAL TRAMA NYLON, MATERIAL VALVULA SAIDA LATAO FORJADO, MATERIAL CILINDRO ACO CARBONICO, CAPACIDADE 6 KG, PRESSAO SERVICO 10,5 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPOXI- PO ELETROSTATICO, NORMAS TECNICAS NBR 15808, APLICACAO INCENDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA PO QUIMICO SECO- PQS	1.950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/03/2026	Inclusão	13,00000	150,0000	1.950,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00008 - EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA, MATERIAL TRAMA BORRACHA, MATERIAL VALVULA SAIDA ACO INOXIDAVEL, MATERIAL DIFUSOR PLASTICO, MATERIAL TUBO SIFAO PLASTICO, MATERIAL CILINDRO ACO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE 9 KG, PRESSAO SERVICO 10,5 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA EPOXI-PO ELETROSTATICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA AMARELA, TIPO VALVULA SAIDA GATILHO INTERMITENTE COM DISCO DE SEGURANCA, NORMAS TECNICAS NBR 12693, APLICACAO INCENDIO CLASSE "D", MATERIAL CARGA CLORETO DE SODIO	4.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/03/2026	Inclusão	2,00000	2.300,0000	4.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

13/03/2026 09:12:55

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

12/03/2026 16:19:10